



PUBLICADO NO DOMP Nº 739

DE: 12/04/2013

PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Subinspetor para Inspetor, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, de Subinspetor para Inspetor, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - merecimento:

- a) **Oswaldo** Silva Araújo;
- b) Leônidas Alves de **Castro**;
- c) José de **Ribamar** M. de Araújo;
- d) **Enes** Rodrigues de Moura;
- e) José de Anchieta **Filgueiras**;
- f) **Marcelo** Pereira Lima;
- g) **Bento** Barbosa Passos;
- h) **Reginaldo** Gomes dos Santos;
- i) **Vanderléia** Vasconcelos dos Santos;
- j) Sandra **Letícia** Thomazi Bordin;
- k) Raimundo Nonato **Guimarães** Pereira;
- l) **Leon** Denis Alves de Souza;
- m) Edmilson **Américo** Souza.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos de Subinspetor para Inspetor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas